



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 744/2011

De 08 de abril de 2011.

“Inclui função no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, instituído pela Lei nº 628, de 05 de agosto de 2.009, a função descrita no anexo que faz parte integrante desta lei.

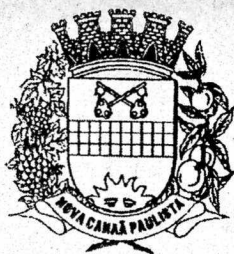
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
08 de abril de 2011.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## PLANO PLURIANUAL

<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-função</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Programa</b>	082	Integração Social da Criança e do Adolescente
<b>Objetivo</b>		Dar proteção à criança e ao adolescente em situação de risco.
<b>Meta</b>		Dar apoio à criança e ao adolescente para iniciação à aprendizagem profissional.
<b>Custo</b>		R\$ 6.480,00
<b>Recursos</b>		Próprios